



EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – EPTC

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Comunicado – Registro por Detector de Avanço de Sinal (DAS)

Prezado (a) Senhor (a),

A **Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC**, no exercício de suas atribuições legais de **promoção da segurança viária, ordenamento do trânsito e fiscalização da circulação** no Município de Porto Alegre, vem, por meio deste, **COMUNICAR** ao(à) **proprietário(a)/condutor(a)** do veículo abaixo identificado que o referido veículo foi **registrado por instrumento eletrônico de monitoramento do tipo Detector de Avanço de Sinal (DAS)**.

O **Detector de Avanço de Sinal (DAS)** é um equipamento destinado a **garantir a segurança viária**, que permite o **monitoramento do comportamento dos condutores** e a **identificação de veículos que ultrapassam o cruzamento após o início do sinal vermelho do semáforo ou que transitam acima do limite de velocidade estabelecido para a via**. Essas condutas aumentam significativamente o risco de sinistros de trânsito, especialmente colisões transversais, frequentemente associadas a lesões graves e mortes.

O objetivo da utilização desse instrumento é **educar, conscientizar e prevenir**, ao promover o respeito às normas de circulação e conduta previstas no **Código de Trânsito Brasileiro (CTB – Lei nº 9.503/1997)** e contribuir para um **trânsito mais seguro para todos os usuários das vias**.

Dados do veículo:

- **Placa:** XXX-XXXX
- **Marca/Modelo:** XXX XXXX

Dados do registro:

- **Local:** Av. Protásio Alves B/C x Rua Vicente da Fontoura
- **Data:** 08/02/2026
- **Horário:** 22:02
- **Infração de Trânsito do CTB:** Artigo 208 do CTB - Avançar o sinal vermelho do semáforo
- **Equipamento:** DAS – Detector de Avanço de Sinal

Esclarecimento sobre o caráter educativo do registro

Conforme dispõe a [Resolução nº 001/2026](#), publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (Dopa), que estabelece período experimental até 28 de fevereiro de 2026 para a utilização dos Detectores de Avanço de Sinal (DAS) na fiscalização de trânsito no Município de Porto Alegre, **o presente comunicado tem caráter exclusivamente informativo e educativo**.

Assim, **este comunicado NÃO constitui Notificação de Infração de Trânsito e NÃO gera penalidade, multa ou pontuação na Carteira Nacional de Habilitação (CNH)**. Trata-se de uma

ação voltada à **orientação dos condutores**, com o propósito de incentivar a adoção de comportamentos mais seguros no trânsito.

Ressalta-se que, **a partir de 1º de março de 2026**, os registros realizados pelos Detectores de Avanço de Sinal (DAS) **passarão a ser acompanhados do respectivo Auto de Infração de Trânsito (AIT)**, em conformidade com o CTB e a legislação vigente.

A EPTC aproveita esta oportunidade para orientar e alertar quanto à **importância da adoção de uma conduta mais atenta, responsável e prudente ao dirigir**.

A **prudência no trânsito** é um princípio fundamental da circulação viária e consiste no **respeito às leis e à sinalização**, na **atenção permanente ao ambiente viário**, na adequação da velocidade às condições da via e na antecipação de situações de risco, **mesmo na ausência de fiscalização**. Do ponto de vista técnico e jurídico, está associada ao **dever de cuidado**, orientando escolhas que colocam a **preservação da vida acima da pressa ou da conveniência**.

Em 2025, o avanço do sinal vermelho do semáforo ou da sinalização de parada obrigatória foi identificado como a principal conduta de risco associada aos sinistros de trânsito com resultado em morte no Município de Porto Alegre.

Este comportamento pode ocasionar **acidentes graves**, com danos materiais e, sobretudo, **ameaça à vida de condutores, passageiros, pedestres e ciclistas**.

O **respeito à sinalização semafórica** é fundamental para a **preservação da vida** e para a **construção de uma mobilidade urbana mais segura e humanizada**.

A **segurança no trânsito é um dever coletivo e depende da colaboração de todos**. Assim, reforçamos a mensagem que tem como objetivo conscientizar a população sobre a importância de agir com mais prudência e responsabilidade no trânsito:

Desacelere. Seu bem maior é a vida.

Certos de sua compreensão e colaboração, **colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais**, reafirmando nosso compromisso permanente com a **educação para o trânsito, a prevenção de sinistros e a proteção da vida**.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO – EPTC
Prefeitura Municipal de Porto Alegre